

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. (“Companhia”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 20/04/2021, 31/05/2021 e 21/06/2021, sua controlada, a Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. (“ViaMobilidade Linhas 8 e 9”) e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM, firmaram o Contrato de Concessão n.º 02/2021, cujo objeto consiste na concessão onerosa da prestação do serviço público de transporte de passageiros, sobre trilhos, das Linhas 8 – Diamante e 9 - Esmeralda da rede de trens metropolitanos da Região Metropolitana de São Paulo, compreendendo operação, manutenção, conservação, melhorias e expansão (“Concessão”), no qual a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, figura como interveniente-anuente (“Contrato de Concessão”).

A Concessão terá um prazo de 30 (trinta) anos, que se iniciará a partir da data da emissão de ordem de início da operação comercial das Linhas 8 – Diamante e 9 - Esmeralda.

A assinatura do Contrato de Concessão representa a concretização de mais uma importante etapa do planejamento estratégico do Grupo CCR, que visa o seu crescimento qualificado, disciplina de capital, agregar valor aos acionistas e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua.

As mesmas informações estão disponibilizadas no site da Companhia, www.ccr.com.br/ri.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor de Relações com Investidores